

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: Funcarte- 20241231807  
 Contratante/Devedor: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES  
 Contratada/Servidor: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUÇOES CULTURAIS  
 Objeto: A FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE, reconhece o dever de indenizar, o montante de R\$ R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), a Pessoa Jurídica JOAO BATISTA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.375.312/0001-00, responsável pela banda Orquestra de Frevo Terra do Sol, referente à prestação do serviço realizado.  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.93.01 INDENIZAÇÕES; Fonte: 15000000.  
 Valor: R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)  
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 23 de agosto de 2024.  
 DANIELLE ARAUJO MAFRA - Presidente Interina da FUNCARTE.

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

LICITAÇÃO Nº. 92.003/2024 - URBANA  
 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20240406690  
 O Presidente e a Equipe de Apoio da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO Nº. 92.003/2024, no tipo Menor Preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, e teve como vencedora a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ 40.764.896/0001-08, com proposta no valor de R\$ 133.500,00. (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Desta forma, os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados. Natal, 23 de Agosto de 2024.  
 Alann Patrik Albuquerque de Melo -Presidente da CPL

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA COMERCIAL  
 A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, doravante denominada “URBANA”, por intermédio de sua Comissão Especial de Licitação – CEL, no uso de suas atribuições e conforme o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC-Urbana, informa que, após análise detalhada do recurso interposto pela empresa M Construções e Serviços Ltda., com tramitação pelo art. 55 e 56 do RILC, decidiu negar provimento ao referido recurso. Diante disso, a CEL convoca as empresas participantes do certame para a Sessão Pública de abertura do Envelope nº 02 (Proposta Comercial), que será realizada no dia 27 de agosto de 2024, às 9h, na CEMURE, RUA DR. CEL.ESTEVAN, 397, BAIRRO NOSSA SRA DE NAZARÉ. Natal, 23 de agosto de 2024  
 ADSON SOARES DE AZEVEDO-Presidente da CEL/Urbana

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,  
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo